CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 519/04

"Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bom Despacho/MG, por seus relevantes serviços prestados à comunidade desta cidade, ao Sr. **DEPUTADO FEDERAL BONIFÁCIO ANDRADA.**

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO/MG, 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

SECRETÁRIO,
Carlos Roberto do Couto

CGBV/